



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 029/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida e nomeia a respectiva comissão”

MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 – que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando as despesas de competência do exercício anterior, não empenhadas na época própria;

RESOLVE

Art. 1º. Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada nos exercícios anteriores, conforme lista anexa e respectivos documentos.

Art. 2º. Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores, **Agueda Batista Nogueira Mizael, Gracielly Barbosa de Lima Pinto, Luciane Cristina Silva Russo.**

Parágrafo único - Esta comissão tem como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis-MG, 05 de fevereiro de 2021.


MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

RELATÓRIO

Esta comissão, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 029 de 05 de fevereiro de 2021, reuniu-se no dia 05 de fevereiro de 2021, com o intuito de relatar o apurado no processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 001/2021 segundo as informações e documentação levantada junto a Prefeitura Municipal, e concluiu pela existência do seguinte débito nos exercícios anteriores, os quais não foram empenhados na época própria:

CREDOR	C.P.F / C.N.P.J	NOTA FISCAL	DATA	VALOR
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0030-53	1162	03/01/2020	R\$ 3.080,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0030-53	1185	10/01/2020	R\$ 3.925,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0030-53	727	24/01/2020	R\$ 3.600,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0030-53	1233	31/01/2020	R\$ 3.175,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0030-53	1249	07/02/2020	R\$ 3.775,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0030-53	53782	21/02/2020	R\$ 140,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0030-53	753	21/02/2020	R\$ 2.950,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0030-53	1313	25/02/2020	R\$ 1.600,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0030-53	1315	25/02/2020	R\$ 3.865,00

Total R\$ 26.110,00 (vinte e seis mil cento e dez reais).

Município de Delfinópolis, 05 de fevereiro de 2021.


Agueda Batista Nogueira Mizael

Membro da comissão


Gracielly Barbosa de Lima Pinto

Membro da comissão


Luciane Cristina Silva Russo

Membro da comissão